



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7611/2010

Ementa

ALTERA, DA LEI 7.502/2010 - LDO 2011 -, ANEXO REFERENTE À ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Data da Norma

16/12/2010

Data de Publicação

21/12/2010

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 10780/2010](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

FINANÇAS - Orçamentos - diretrizes

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



LEI N.º 7.611, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera, da Lei 7.502/2010 - LDO 2011 -, anexo referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais referente à "Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita" aprovado pela Lei municipal nº 7.502, de 02 de julho de 2010, fica alterado de conformidade com o Anexo que integra esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em R\$

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	2013	
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	478.906,08	500.456,85	522.977,41	545.511,40	valores deduzidos da projeção bruta na projeção da receita orçamentária
IPTU	imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	236.407,57	247.046,02	258.163,09	269.780,43	
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	52.999,51	55.384,46	57.876,78	60.481,24	
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	477.543,82	499.033,29	521.408,79	544.956,83	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	720.109,73	752.514,67	786.377,83	821.764,83	
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	216.270,00	224.957,15	236.080,22	246.656,83	
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	20.857,49	21.796,08	22.776,90	23.601,86	
IPTU	isenção	Feiras-livres	21.222,77	22.177,79	23.175,79	24.218,71	
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	391.283,61	408.691,38	427.291,49	445.519,61	
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.972,92	3.106,70	3.246,50	3.392,50	
IPTU	isenção	Entidade Profissional	58.969,28	61.622,69	64.395,92	67.293,74	
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	5.146,47	5.378,08	5.620,07	5.872,96	
IPTU	anistia	PPIPA-II - todos os contribuintes		2.278.984,21			
ISSQN	anistia	PPIPA-II - todos os contribuintes		337.872,19			
TAXAS	anistia	PPIPA-II - todos os contribuintes		322.738,25			
TOTAL			2.861.689,35	5.741.960,02	2.928.471,81	3.060.253,04	-

FOENTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

José Roberto Rizzotti
Diretor Plan. Exec. Orçamentária

José Antonio Padmoschi
Secretário Municipal de Finanças

Jundiaí, 13/12/2010

